

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 040/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato n° 107/2014, decorrente da Dispensa de Licitação n° 139/2014, Processo n° 23205.004097/2014-96, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor: Geraldo Ceni Coelho, Professor Magistério Superior, Siape 1771710;
- II. Coordenadora do Projeto: Valdete Boni, Professora Magistério Superior, Siape 1455914;
- III. Fiscal: Elis Gorett Lemos da Fonseca, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape 1981382.
- Art. 2° O gestor, o coordenador e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- Art. 3° O objeto do referido Contrato é prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto "ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE MULHERES E PROMOÇÃO DE AUTONOMIA POR MEIO DO ESTÍMULO À PRÁTICA AGROECOLÓGICA".
- Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 001/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 09 de janeiro de 2015.

Chapecó/SC, 24 de março de 2015.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura